



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/2004

EMENTA: *Fixa as vagas a serem oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular para 2005.*

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art.45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco.

CONSIDERANDO:

- a nova forma de ingresso Processo Seletivo/Vestibular 2005, para os candidatos aos cursos de Bacharelado em Estatística, Matemática e Química, será composta de 03 (três) etapas, sendo a 1ª e 2ª etapas semelhantes para todos os candidatos envolvidos no processo seletivo;
- o número de candidatos que participarão da 3ª etapa do Processo Seletivo/Vestibular 2005 será o triplo do número de vagas alocadas para cada um dos cursos supra citados.

RESOLVE:

Art. 1º - No Concurso Vestibular para 2005 serão oferecidas vagas por cursos, habilitações, entradas e turnos, de acordo com a distribuição que se segue:

VAGAS OFERECIDAS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO PARA O VESTIBULAR DE 2005

Grupo I	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Administração *	-	60	-	-	60	-	60	-	-	60
Ciências Contábeis	-	-	60	-	50	-	-	60	-	50
Ciências Econômicas	-	50	-	-	50	-	-	-	-	-
Hotelaria	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-
TOTAL: 580	-	110	60	-	160	20	60	60	-	110

*O Curso de Administração nos dois últimos períodos funcionam, exclusivamente no turno **NOTURNO**.

Grupo II	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Ciências Sociais/Licenciatura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
Ciências Sociais/Bacharelado	-	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Direito	-	40	-	-	35	-	45	-	-	70
Filosofia	-	-	40	-	-	-	-	-	-	-
Geografia/Bacharelado	-	-	50	-	50	-	-	-	-	-

Grupo II	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Geografia/Licenciatura		40	-	-	40	-	-	-	-	
História	-	-	55	-	-	-	-	-	-	55
Pedagogia	-	50	-	-	50	-	50	50	-	50
Serviço Social	-	60	-	-	-	-	-	60	-	-
TOTAL: 990	-	190	205	-	175	-	95	110	-	215

Grupo III	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Ciência da Computação	50	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Engenharia da Computação	25	-	-	-	-	25	-	-	-	-
Engenharia Biomédica	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Engenharia Cartográfica	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Engenharia Civil	60	-	-	-	-	60	-	-	-	-
Engenharia de Minas	20	-	-	-	-	20	-	-	-	-
Engenharia Elétrica/Eletrônica	40	-	-	-	-	40	-	-	-	-
Engenharia Elétrica/Eletrotécnica	50	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Engenharia Mecânica	40	-	-	-	-	40	-	-	-	-
Engenharia de Produção	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Engenharia Química	45	-	-	-	-	45	-	-	-	-
Física/Bacharelado	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Geologia	20	-	-	-	-	20	-	-	-	-
Química Industrial	-	-	-	-	40	-	-	-	-	-
TOTAL: 860	470	-	-	-	40	350	-	-	-	-

Grupo IV	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Estatística	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-
Matemática/Bacharelado	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-
Química/Bacharelado	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-
TOTAL: 80	-	-	-	-	-	80	-	-	-	-

Grupo V	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Biomedicina	50	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Ciêns Biológicas/Ciências Ambientais	-	-	-	25	-	-	-	-	25	-
Ciências Biológicas/Bacharelado	50	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Ciências Biológicas/Licenciatura	-	-	-	-	50	-	-	-	-	-
Enfermagem	40	-	-	-	-	40	-	-	-	-
Farmácia	40	-	-	-	-	40	-	-	-	-
Fisioterapia	30	-	-	-	-	30	-	-	-	-
Fonoaudiologia	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina	70	-	-	-	-	70	-	-	-	-
Nutrição	30	-	-	-	-	30	-	-	-	-
Odontologia	50	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Psicologia	40	-	-	-	-	40	-	-	-	-
Terapia Ocupacional	15	-	-	-	-	15	-	-	-	-
TOTAL: 950	435	-	-	25	50	415	-	-	25	-

Grupo VI	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Educação Física	60	-	-	-	-	60	-	-	-	-
TOTAL: 120	60	-	-	-	-	60	-	-	-	-

Grupo VII	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Biblioteconomia	-	35	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social/Jornalismo	-	-	40	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social/Publicidade e Propaganda	-	-	-	-	-	-	40	-	-	-
Comunicação Social/Radialismo (Rádio e TV)	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-
Educação Artística/Artes Cênicas	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Artística/Artes Plásticas	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letras	-	60	-	-	-	-	-	60	-	-
Secretariado	-	-	-	-	50	-	-	-	-	50
TOTAL: 425	60	95	40	-	50	-	70	60	-	50

Grupo VIII	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Música/Licenciatura	-	30	-	-	-	-	-	-	-	30
Música/Canto	-	05	-	-	-	-	-	-	-	-
Música/Instrumento	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL: 80	-	50	-	-	-	-	-	-	-	30

Grupo IX	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Arquitetura e Urbanismo	50	-	-	-	-	50	-	-	-	-
Design	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Licenciatura em Desenho e Plástica	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL: 180	130	-	-	-	-	50	-	-	-	-

Grupo X	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Matemática/Licenciatura	-	-	-	-	40	-	-	-	-	-
Química/Licenciatura	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-
Física/Licenciatura	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-
TOTAL: 100	-	-	-	-	100	-	-	-	-	-

Grupo XI	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Turismo	-	-	30	-	-	-	-	-	-	30
TOTAL: 60	-	-	30	-	-	-	-	-	-	30

Art. 2º - Para os Cursos do Grupo IV serão oferecidas as seguintes vagas relativas à 3ª etapa do Concurso Vestibular para 2005.

Grupo IV	3ª etapa				
	M/T	M	T	T/N	N
Estatística	90	-	-	-	-

Matemática/Bacharelado	90	-	-	-	-
Química/Bacharelado	60	-	-	-	-
TOTAL: 240	240	-	-	-	-

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E CCEPE, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2004.

Presidente: PROF. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
Reitor